



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.

PREVILA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 280 DE 23 DE JUNHO 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho a servidora Srª. Elizabete Xavier de Macedo Figueiredo”

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 12, inciso I da Lei n.º 688 de 30 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal atualizada pela lei 1.475/2020 c/c Lei Complementar nº 006/2016 que dispõe sobre o PCCS dos servidores públicos de Vila Bela da santíssima Trindade, e Decreto nº 008/2022, que versa sobre o reajuste anual dos servidores do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, a **SRª. ELIZABETE XAVIER DE MACEDO FIGUEIREDO**, portadora da cédula de Identidade nº ~~XXXXXXXXXX~~ESP-MT e CPF nº ~~XXXXXXXXXX~~ residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva no Cargo de Merendeira - Apoio ADM - Profissionalizante, Classe “B”, Nível “05”, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 134, contando com **13 anos, 02 meses e 20 dias** de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do PREVILA nº 2022.03.00009P, a partir de **01/06/2022** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 23 de junho de 2022.

DAIANA FERNANDA MARIN MACEDO
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Homologo:

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal